



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
29/01/2010
O Presidente,
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Vice-Presidência do Governo / Direcção Regional da Organização e Administração Pública e Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social / Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direccionadas ao Governo Regional, nomeadamente, à Vice-Presidência do Governo, à Direcção Regional da Organização e Administração Pública, à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e à Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 29 de Janeiro de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Deputado pelo BE/Açores

[Assinatura]
(Mário Moniz)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0385 Proc. Nº 54.06.03
Data 10/01/29 Nº 201/1X



**Exmº. Sr. Director Regional da
Organização e Administração Pública
Exmº. Sr. Director Regional do Trabalho,
Qualificação Profissional e Defesa do
Consumidor
CC Vice-Presidência do Governo
CC Secretaria Regional do Trabalho e
Solidariedade Social**

**ASSUNTO: Trabalhadores ao serviço da Junta de Freguesia
de Santa Bárbara, Ilha Terceira.**

Dois trabalhadores que estão ao serviço da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, Ilha Terceira há, pelo menos, 6 anos, nunca assinaram um contrato de trabalho. Cumpriam um horário e tinham um local de trabalho. Até à tomada de posse do actual executivo da Junta de Freguesia, assinaram um documento, com forma legal desconhecida, atestando que recebiam todos os meses um salário.

A Junta de Freguesia, durante esse período de tempo, pagou a Segurança Social, não pelo número efectivo de horas de trabalho mensal, mas sempre pelo valor equivalente a 14 dias, sem nunca ter pago quaisquer subsídios de Férias e de Natal a estes trabalhadores.

Considerando que o actual executivo da Junta de Freguesia de Santa Bárbara propôs a estes trabalhadores que se colectassem, enquanto profissionais liberais, de forma a emitirem recibos do modelo 6, para estabelecimento de uma relação em regime de prestação de serviços, quando está comprovada a necessidade contínua das funções desempenhadas por estes trabalhadores na Junta de Freguesia em causa;

Considerando que os trabalhadores em causa recusaram a proposta referida no considerando anterior, estando actualmente, a cumprir o seu horário de trabalho, apesar da Junta de Freguesia de Santa Bárbara lhes ter vedado o acesso às ferramentas de trabalho;



Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:

1. Como se poderá explicar que estes trabalhadores não se encontrem integrados no quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, após 6 anos de trabalho efectivo?
2. Face à atitude da actual Junta de Freguesia de Santa Bárbara, quais as medidas que pretende tomar a Direcção Regional da Organização e Administração Pública e a Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor através da Inspeção Regional do Trabalho?
3. Têm a Direcção Regional da Organização e Administração Pública e a Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, através da Inspeção Regional do Trabalho, conhecimento de casos semelhantes noutras Juntas de Freguesia da Região?
4. Que justificação suporta a opção de relação de trabalho precária da actual Presidência da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, apesar da comprovada necessidade da existência dos postos de trabalho com as funções desempenhadas pelos actuais trabalhadores?

Horta, 29 de Janeiro de 2010

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores


(Mário Moniz)